

## REGULAMENTO PARA AQUISIÇÃO, CONFECÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS JALECOS E CONJUNTOS CIRÚRGICOS

### Capítulo I Disposições gerais

**Art. 1º** Este regulamento estabelece normas para confecção e uso de jalecos e conjuntos cirúrgicos por estudantes, professores, técnicos e demais profissionais nos cursos da área da saúde e engenharias do Centro Universitário de Barra Mansa (UBM), aplicando-se a todos os ambientes de ensino, pesquisa e estágios de campo, incluindo laboratórios, biotério, clínica de pequenos animais, fazenda-escola, e demais espaços destinados às práticas acadêmicas.

**Parágrafo único:** Este regulamento torna-se obrigatório para alunos regularmente matriculados e equipe técnica a partir do ano de 2025, sendo optativo para os demais.

**Art. 2º** O uso de jalecos e conjuntos cirúrgicos é obrigatório para garantir:

- I. A segurança dos usuários contra contaminações químicas, biológicas ou físicas;
- II. A proteção contra substâncias nocivas e contato com agentes biológicos ou materiais perigosos;
- III. O cumprimento das normas de biossegurança, higiene profissional e segurança no trabalho;
- IV. A identificação do vínculo institucional e das funções exercidas.

### Capítulo II Regras gerais de utilização do jaleco e conjuntos cirúrgicos

**Art. 3º** O jaleco e os conjuntos cirúrgicos a serem utilizados devem obrigatoriamente seguir o padrão definido pela Instituição, conforme as seguintes diretrizes:

I. Os jalecos e conjuntos cirúrgicos podem ser adquiridos por meio da confecção conveniada à Instituição ou em estabelecimentos de escolha do discente, desde que respeitem as especificações padronizadas;

II. As especificações incluem:

#### 1. Jalecos

##### 1.1 Jalecos para discentes:

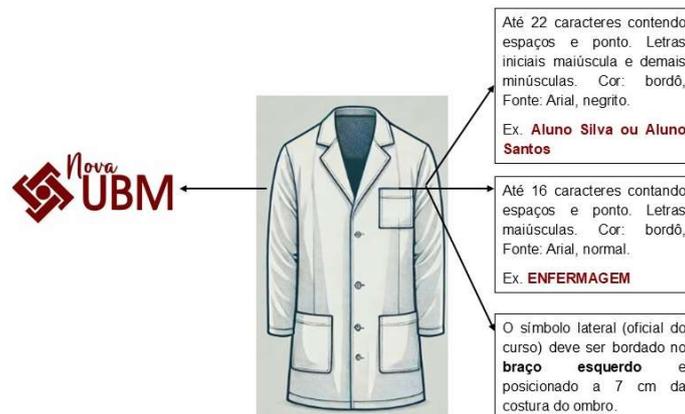
- Modelo (com gola, mangas longas, comprimento até o joelho);
- Cor branca e tecido gabardine;
- Inclusão do logotipo da Instituição, no ombro direito. 3,0 x 7,2 cm;
- Inclusão do logotipo do curso, no ombro esquerdo. 3,0 x 7,2 cm;
- Nome do estudante e nome do curso, na borda do bolso esquerdo superior.

Conforme Figura 1

**Exemplo:** Aluno do curso de Enfermagem: Aluno da Silva Santos

**Pode ser usado:** Aluno Silva ou Aluno Santos

**Figura 01 – Jaleco para uso dos discentes**



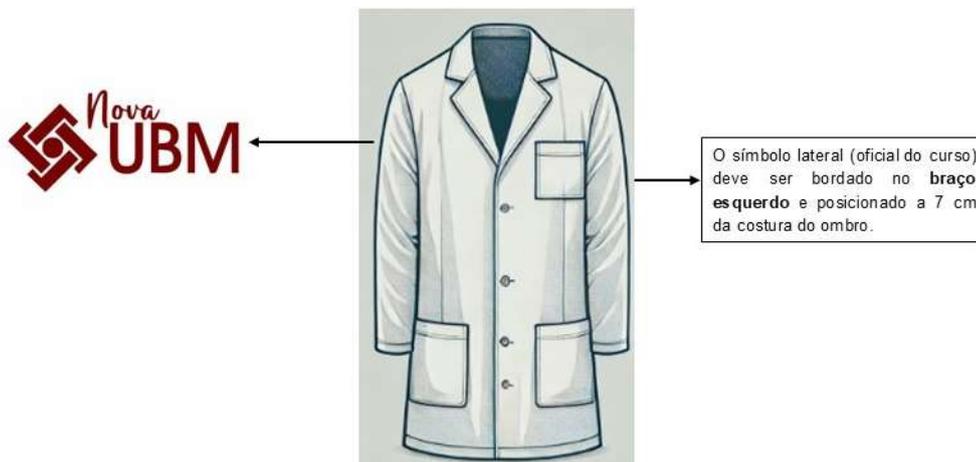
Fonte: Autores, 2024.

### 1.2 Jalecos para docentes:

- Modelo (com gola, mangas longas, comprimento até o Joelho);
- Cor branca e tecido gabardine;
- Inclusão do logotipo da Instituição no ombro direito. 3,0 x 7,2 cm;
- Inclusão do logotipo do curso opcional, no ombro esquerdo. 3,0 x 7,2 cm;
- Nome do docente, na borda do bolso esquerdo superior.

Conforme Figura 2:

**Figura 02 – Jaleco para uso dos docentes**



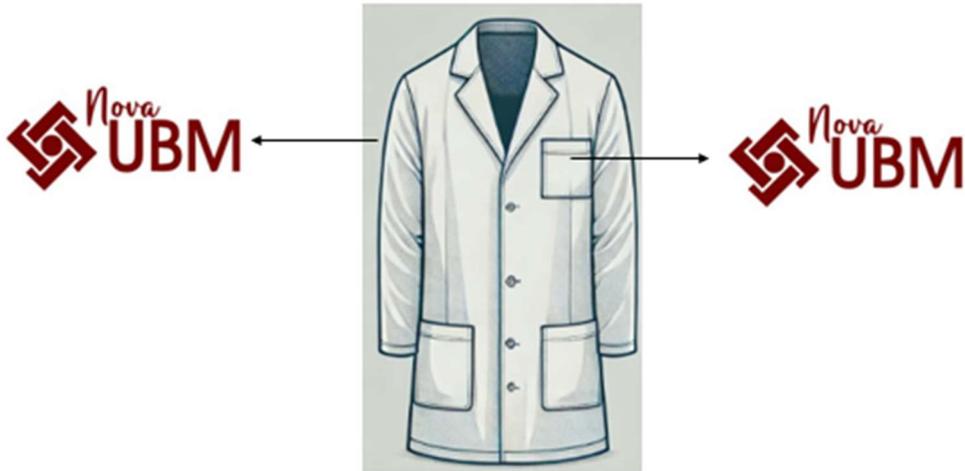
Fonte: Autores, 2024.

### 1.3 Jalecos para equipe técnica

- Modelo (com gola, mangas longas, comprimento até o Joelho);
- Cor branca e tecido gabardine.
- Inclusão do logotipo da Instituição no bolso superior esquerdo e no ombro direito para equipe técnica. 3,0 x 7,2 cm.

Conforme Figura 3:

**Figura 03** – Jaleco para uso equipe técnica



Fonte: Autores, 2024.

## 2. Conjuntos cirúrgicos para discentes e docentes:

- Camisa manga curta e calça comprida para os pijamas hospitalares.

Conforme Figura 4

**Figura 04** – Conjunto cirúrgico para discentes e docentes



Fonte: Autores, 2024.

- No padrão de cor (Medicina Veterinária azul marinho e os demais cursos, na cor padrão bordô);
- Camisa manga curta e calça comprida para o curso de Medicina Veterinária.
- Inclusão do logotipo da Instituição no bolso do lado esquerdo superior e do lado direito da calça. 7,2 x 3,0 cm.
- Tecido gabardine, por ser, lavável e resistente a esterilização;

Conforme Figura 5

**Figura 05** – Conjunto cirúrgico para discentes e docentes

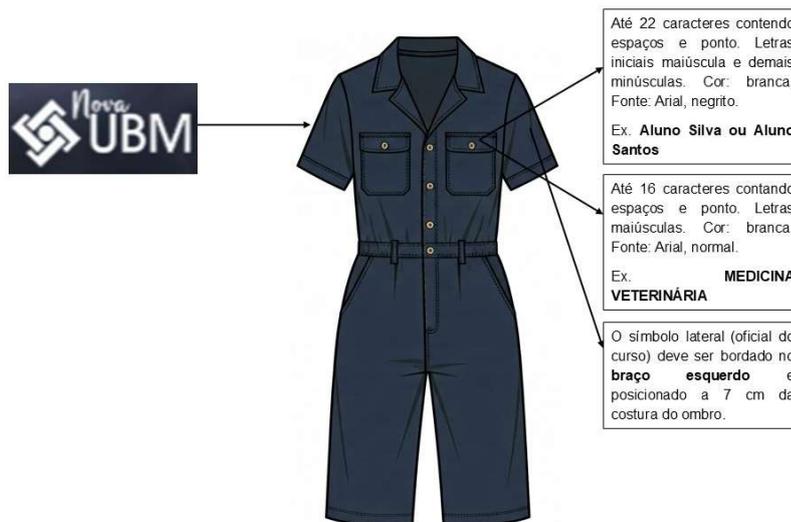


Fonte: Autores, 2024.

- Macacão para o curso de Medicina Veterinária.

Conforme Figura 6:

**Figura 06** – Macacão para discentes para utilização na Fazenda Escola



Fonte: Autores, 2024.

**Art. 4º** O jaleco e os conjuntos cirúrgicos deverão ser utilizados exclusivamente nos locais indicados para sua obrigatoriedade, sendo proibido:

- I. Usar jalecos ou conjuntos cirúrgicos fora dos ambientes de ensino ou trabalho, como refeitórios, áreas de convivência ou externas;
- II. Transportar os itens sem a devida proteção plástica ou embalagem esterilizada (no caso de conjuntos cirúrgicos).

**Art. 5º** Jalecos e conjuntos cirúrgicos devem estar:

- I. Limpos e em bom estado de conservação;
- II. Adequadamente ajustados ao corpo do usuário;
- III. Utilizados conforme as exigências das atividades, abotoados ou ajustados corretamente.

**Art. 6º** O usuário é responsável pela higienização e manutenção de seus jalecos e conjuntos cirúrgicos conforme orientações de biossegurança e limpeza apropriada.

### **Capítulo III Fiscalização e Penalidades**

**Art. 7º** A fiscalização do uso adequado de jalecos e conjuntos cirúrgicos será realizada por coordenadores de curso, professores responsáveis e supervisão de laboratório.

**Art. 8º** O descumprimento das normas deste regulamento pode acarretar:

- I. Impedimento de participação em atividades práticas até regularização do uso.

### **Capítulo IV Disposições Finais**

**Art. 9º** Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação e deverá ser amplamente divulgado aos alunos e colaboradores.

**Art. 10º** Casos omissos ou situações excepcionais serão avaliados pela coordenação dos cursos e pela coordenação dos laboratórios multidisciplinares.

**Barra Mansa, 13 de fevereiro de 2025.**

**Prof. Dr. Bruno Morais Lemos**

Reitor do Centro Universitário de Barra Mansa